
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 13/06/2025

Local: reunião online

Presenças: Desembargador **Ricardo Carvalho Fraga**, Coordenador;
Juíza do Trabalho **Adriana Seelig Gonçalves**;
Juíza do Trabalho **Ana Julia Fazenda Nunes**;
Juíza do Trabalho **Cristiane Bueno Marinho**;
Juíza do Trabalho **Simone Silva Ruas**;
Juiz do Trabalho **Fabício Luckmann**;
Juiz do Trabalho **Felipe Lopes Soares**;
Juiz do Trabalho **Gustavo Fontoura Vieira**;
Juíza do Trabalho **Luciane Böhm Stahnke**;
Servidora **Adriana Rizzoli**;
Servidor **Aldo da Silva Jardim**;
Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**.

Ausência justificada:

Juíza do Trabalho **Mariana Piccoli Lerina** – colisão com reunião do NUGEPNAC.

Secretário: Servidor **Marcos Paulo M. Bitencourt**

Horário: 13h30min às 15h30min

Pauta:

- 1) Relatos da SNCT (26 a 30/05/2025);
- 2) Minuta Convênio de Cooperação - PUCRS;
- 3) Ata Correição - Item 10 Conciliação;
- 4) PROAD 3.638/2025 (Rio Grande);
- 5) Juíza **Andréa Keust Bandeira de Melo**, Gestora do CEJUSC Recife/PE

1º Grau (TRT6 - relatos da SNCT e apresentação)

6) Assuntos Gerais.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 minutos, ocorreu a reunião ordinária, convocada na forma da Resolução Administrativa 05/2022, artigo 4º, por meio de plataforma virtual, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas do TRT da 4ª Região - NUPEMEC, contando com as presenças acima nominadas e a convidada, a seguir: Juíza **Andréa Keust Bandeira de Melo**, Gestora do CEJUSC-JT 1º Grau do Recife/PE do TRT da 6ª Região.

Registra-se o envio de convite para participar desta reunião ao Desembargador João Paulo Lucena e ao Juiz Rodrigo Trindade de Souza, que, no entanto, não puderam se fazer presentes.

A reunião foi conduzida pelo Coordenador, Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, e registradas as deliberações, conforme segue:

Item 1 da pauta: Relatos da SNCT (26 a 30/05/2025) – foi feito um breve relato pelas Juízas Coordenadoras e pelos Juízes Coordenadores dos CEJUSC's-JT informando quanto às ações realizadas e quanto aos bons resultados obtidos na IX SNCT.

Item 2 da pauta: Minuta Convênio de Cooperação - PUCRS – atualmente o TRT4, por intermédio do NUPEMEC, possui convênio com a PUCRS (PROAD 5.774/2024) com vigência até 31/12/2025, para que os alunos da cadeira de prática trabalhista assistam às audiências de conciliação realizadas pelos CEJUSC's-JT, desde que haja o consentimento das partes (princípio da confidencialidade). Após as deliberações, restou decidido que seria pouco viável a ampliação do atual Convênio de Cooperação com a PUCRS, na medida em que as audiências e mediações se realizarão fora das dependências do Tribunal (no caso, no Núcleo de

Prática Jurídica da Escola de Direito da PUCRS, conforme Cláusula Primeira, inciso I). Em relação às audiências de conciliação realizadas no CEJUSC's, existe óbice à celebração do convênio, porquanto elas são regidas pelo princípio da confidencialidade, demandando assim privacidade e isolamento acústico. Por outro lado, este Núcleo não pode deliberar em relação às audiências realizadas nas Varas do Trabalho e à mediação (afeta à Vice-Presidência do Tribunal), cumprindo ainda notar que a redação da minuta não deixa claro se as Sessões de Julgamento também estariam incluídas no mencionado convênio (Cláusula Quarta, inciso II).

Item 3 da pauta: Ata Correição - Item 10 Conciliação – após as deliberações, restou decidido que a Magistrada Cristiane Bueno Marinho, Coordenadora do CEJUSC-JT de Passo Fundo, atualizará/reverá, conforme disposto na Ata da Correição Ordinária ocorrida de 26 a 30 de maio de 2025, os termos do Acordo de Cooperação firmado entre o CEJUSC de Passo Fundo com a Direção do Foro Trabalhista de Passo Fundo e as Varas do Trabalho que o integram (Portaria Conjunta n.º 01/2019).

Item 4 da pauta: PROAD 3.638/2025 (Rio Grande) - após as deliberações, restou decidido que este Núcleo se manifesta favoravelmente à proposta realizada pelo Juiz Felipe Lopes Soares, Coordenador do CEJUSC-JT Rio Grande, no processo administrativo acima referido.

Item 5 da pauta: Juíza Andréa Keust Bandeira de Melo, Gestora do CEJUSC Recife/PE 1º Grau (TRT6 - relatos da SNCT e apresentação) - às 14h com o ingresso da Magistrada Andréa no link da reunião, de pronto, o Des. Fraga a apresentou, ao que se seguiu a apresentação de cada integrante deste Núcleo. Por fim, o Des. Fraga passou a palavra para Juíza Andréa que expôs alguns relatos da SNCT do seu Regional e outros assuntos afins.

Item 5 da pauta: Assuntos Gerais - Mencionado o assunto “Regionalização ou Aumento da Competência dos CEJUSC’s-JT do Interior” - após as deliberações e por entender viável, foi decidido que, como há muitas Varas do Trabalho do Interior sem auxílio dos CEJUSC’s-JT, seria encaminhada proposta à Presidência de regionalização ou aumento da competência dos CEJUSC’s do Interior, assim como, ocorreu com o CEJUSC-JT de 1º Grau - Porto Alegre. Mencionado o assunto “Liberação dos Conciliadores para realizar Tele-Trabalho” - após as deliberações, foi decidido que, como há um número expressivo de servidoras e servidores com o curso de Formação de Conciliadoras(es) e a maioria não está lotada nos Foros onde há CEJUSC’s, será feita sugestão à Presidência para que, em casos excepcionais, assim como as(os) assistentes de Magistradas e Magistrados, quando o interessado pela vaga, não resida na sede do CEJUSC-JT seja liberado para trabalho remoto sem que contabilize para os efeitos do percentual de presencialidade da Unidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15 horas e 30 minutos, sendo a ata redigida pelo servidor Marcos Paulo M. Bitencourt e enviada a todos por meio eletrônico para validação.